



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º Trimestre

2024



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	4
CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA	6
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA	9
AVALIAÇÃO ATUARIAL	9
CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	9
CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE	10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	11
ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR	12
SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL	14
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS	15
ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR	15
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	15
ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	16
ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	19
MONITORAMENTO DAS FERRAMENTAS DE GOVERNANÇA E DOS PROGRAMAS DE GESTÃO	19
PRÓ-GESTÃO RPPS	19
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL – 2020 a 2024	21
MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS	22
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	23
RECOMENDAÇÕES	23
ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	23

INTRODUÇÃO

O presente relatório, elaborado pela Unidade de Controle Interno (UCI) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes (JABOATÃO-PREV), tem como base de dados os meses do primeiro trimestre do exercício de 2024, apresentando o monitoramento das atividades mais relevantes da Autarquia, bem como a execução destas, e de seus respectivos fundos: o Fundo Financeiro e o Fundo Capitalizado, avaliando, também, a efetividade de suas ferramentas de governança e dos seus programas de gestão.

GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE

A Unidade de Controle Interno do JABOATÃO-PREV, Instituído pelo Art. 54 da Lei Complementar 40 de 18 de Agosto de 2021, têm como missão “acompanhar a aplicação da política previdenciária; realizar fiscalizações de natureza gerencial e operacional; verificar o cumprimento da legislação previdenciária do JABOATÃO-PREV; fiscalizar o cumprimento de metas previstas; acompanhar o desempenho do JABOATÃO-PREV, mediante critérios objetivos; e elaborar propostas de políticas e ações de recursos humanos destinadas a diretrizes previdenciárias”.

É também atribuição da UCI verificar se os procedimentos e controles adotados pelos gestores e demais agentes públicos convergem para a obtenção dos resultados esperados, propondo e/ou recomendando, ao final, caso necessário, a melhoria dos processos organizacionais e/ou o saneamento das irregularidades porventura identificadas.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

- **LIMITE LEGAL DA DESPESA ADMINISTRATIVA**

No tocante à taxa de administração do Jaboatão-Prev no ano de 2024, com base na LC nº 40 de 18 de agosto de 2021, o percentual ficou estipulado em até 2,4% consoante orientado pela Portaria nº 19.451, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Ressalte-se, contudo, que o cálculo atuarial foi feito com base na lei vigente ao tempo de sua elaboração, qual seja, a LC nº 108/2021 e alterações posteriores.

Nesse sentido, e conforme o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) de 2024, o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos no exercício anterior foi de **R\$ 268.396.906,25**, sendo este o valor de base de cálculo para despesas administrativas. O valor máximo de **R\$ 6.441.525,75** corresponde à taxa de administração, considerando o percentual de 2,4%.

No **segundo trimestre do exercício de 2024**, foram gastos a título de taxa de administração o valor de **R\$ 637.872,93**, correspondendo ao percentual de aproximadamente **0,24%** do total da remuneração de contribuição de todos os servidores vinculados ao JABOATÃO-PREV no exercício financeiro anterior. É possível observar na tabela abaixo os valores especificados mensalmente:

2024	
Mês	Saldo (R\$)
Janeiro	R\$ 148.980,29
Fevereiro	R\$ 198.305,44
Março	R\$ 169.437,17
Abril	R\$ 198.584,82
Maio	R\$ 188.216,44
Junho	R\$ 251.071,67
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	R\$ 1.154.595,83

- **PROCESSAMENTO DAS DESPESAS**

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 60, estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares e ofendem a tríade do gasto público (empenho - liquidação - pagamento), que deve ser obrigatoriamente seguida pelos ordenadores de despesas na gestão dos recursos públicos.

No **segundo trimestre de 2024**, observamos que as despesas dos Fundos Financeiro e Capitalizado ocorreram de **forma regular, respeitando todas as fases do seu processamento**, conforme se verifica no balanço orçamentário, extraído do Sistema PSAL, sistema que controla toda a programação e a execução financeira e orçamentária dos órgãos e entidades municipais:

- Fundo Capitalizado



INST PREV SERVIDORES MUNICIPAIS - CAP

24/07/2024

Posição Analítica de Empenhos

Posição de 01/04/2024 até 30/06/2024 () [24/07/2024 14:40]

Data	Exe	Emp	Su	Elem-Sub	FORNECEDOR	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo	
Pod.Org.Uni.: 3.13.204 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO											
Programa.: 1012 - SAÚDE PREVENTIVA, QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO PR											
Elemento.: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO						1		514,03	514,03	2.740,38	
Programa.: 1012 - SAÚDE PREVENTIVA, QUALIDADE DE VIDA E EDUCAÇÃO PR						1		514,03	514,03	2.740,38	
Programa.: 3003 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO											
Elemento.: 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL						1	1.304,23	271.227,98	271.227,98	891.463,27	
Elemento.: 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						2		45.234,44	45.234,44	324.014,20	
Elemento.: 319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS						1	1.304,23	1.304,23	1.304,23		
Elemento.: 339014 - DIÁRIAS-CIVIL						14	3.783,00	3.783,00	3.783,00		
Elemento.: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO						10	9.353,60	1.678,80	9.116,36	5.208,11	
Elemento.: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						1		1.961,05	1.961,05	13.903,12	
Elemento.: 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						4		34.964,24	34.964,24	20.113,00	
Elemento.: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						14		71.805,62	71.805,62	145.761,10	
Elemento.: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ						31	152.551,96	2.201,10	119.645,62	335.548,80	
Elemento.: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						8	36.000,00		28.454,88	75.694,61	
Elemento.: 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						1					
Elemento.: 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						2					
Elemento.: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						1					
Elemento.: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						8	21.980,00		30.485,00	23.544,00	
Programa.: 3003 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO						98	224.972,79	5.184,13	617.982,42	1.835.251,21	
Programa.: 3006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS											
Elemento.: 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS						1		571.003,88	571.003,88	2.243.079,73	
Elemento.: 319003 - PENSÕES						1		385.519,38	385.519,38	1.493.413,29	
Elemento.: 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS						1					
Elemento.: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ						1				700,00	
Programa.: 3006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS						4		956.523,26	956.523,26	3.737.193,02	
Pod.Org.Uni.: 3.13.204 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO						103	224.972,79	5.184,13	1.575.019,71	1.574.182,56	5.575.184,61
Total Geral						103	224.972,79	5.184,13	1.575.019,71	1.574.182,56	5.575.184,61

- Fonte: PSAL

- Fundo Financeiro

Data	Exe	Emp	Su	Elem-Sub	FORNECEDOR	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo	
Pod.Org.Uni.: 3.13.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS											
Programa.: 3005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
Elemento.: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						4	278.593,09		278.593,09	278.593,09	
Programa.: 3005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						4	278.593,09		278.593,09	278.593,09	
Programa.: 3006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS											
Elemento.: 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS						4		54.423.626,89	54.423.626,89	103.403.412,56	
Elemento.: 319003 - PENSÕES						2		6.416.562,49	6.416.562,49	4.949.821,61	
Elemento.: 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS						2					
Elemento.: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ						1				1.000,00	
Programa.: 3006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS						9		60.840.189,38	60.840.189,38	108.354.234,37	
Pod.Org.Uni.: 3.13.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS						13	278.593,09	61.118.782,47	61.118.782,47	108.354.234,37	
Total Geral						13	278.593,09		61.118.782,47	61.118.782,47	108.354.234,37

- Fonte: PSAL

CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

- **CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA**

Os servidores aposentados e pensionistas pagam contribuições previdenciárias no percentual de **14%** sobre a parcela dos proventos que excedem o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). A contabilização dos valores retidos em folha de pagamento e da receita orçamentária dos Fundos Financeiro e Capitalizado ocorre **mensalmente**.

Neste **segundo trimestre de 2024**, as retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas, do Fundo Financeiro, estão em **conformidade** com os valores contabilizados nos relatórios contábeis (razão extraorçamentária e razão da receita), conforme se verifica nos quadros abaixo:

FUNDO FINANCEIRO

<small>ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES - FUNDO FINANCEIRO</small>							
<small>Aliquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº 40, de 18/08/2021: Servidores Ativos: 14 % Inativos e Pensionistas: 14 % Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 28 % Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): - Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10</small>							
ANEXO XI-A							
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS)							
BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	R\$ -			R\$ -			
Fevereiro	R\$ -			R\$ -			
Março	R\$ -			R\$ -			
Abril	R\$ -			R\$ -			
Maió	R\$ 1.607.300,43	R\$ 225.022,06	R\$ 225.022,06	R\$ 225.022,06		10/06/2024	28/05/2024
Junho	R\$ 1.593.251,43	R\$ 223.055,20	R\$ 223.055,20	R\$ 223.055,20		10/07/2024	25/06/2024
Julho	R\$ 1.660.846,86	R\$ 232.518,56	R\$ 232.518,56	R\$ 232.518,56		09/08/2024	30/07/2024
Agosto	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
Setembro	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
Outubro	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
Novembro	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
Dezembro	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
13º Salário	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
TOTAL	R\$ 4.861.398,71	R\$ 680.595,82	R\$ 680.595,82	R\$ 680.595,82			

Fonte: PSAL

FUNDO CAPITALIZADO

Com relação ao Fundo Capitalizado, informamos que não houveram retenções em folha de pagamento referentes às contribuições dos servidores inativos e pensionistas.

- **CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA REFERENTE AO ACORDO DE PARCELAMENTO CADPREV Nº 776/2020**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes é **CREADOR** junto ao DEVEDOR Município de Jaboatão dos Guararapes da quantia de **R\$ 13.419.512,35**, correspondentes aos valores de utilização indevida de recursos (200 meses) devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2016 a 11/2016.

No **exercício de 2024**, foi recebido a título de parcelamento referente ao **segundo trimestre** o valor de **R\$ 395.656,32**, correspondentes a **77° a 79° parcelas** do acordo, sendo o valor total pago de **R\$ 7.360.356,30**. O valor corresponde a receita juntamente com os juros e encargos devidos para manter o equilíbrio financeiro e atuarial, conforme o demonstrativo a seguir:

077	10/04/2024	0,38	40,72	27.434,82	38,50	36.501,52	131.310,65	09/04/2024	131.105,36
078	10/05/2024	0,46	41,26	27.798,64	39,00	37.117,45	132.290,40	09/05/2024	131.784,69
079	10/06/2024	0,21	41,91	28.236,57	39,50	37.766,30	133.377,18	10/06/2024	132.766,27
080	10/07/2024		42,21	28.438,70	40,00	38.325,20	134.138,21	09/07/2024	133.855,23
TOTAIS:				1.025.928,81		1.382.300,41	7.798.174,02		7.756.012,62

Fonte: CadPrev

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é elaborada **anualmente** quando do encerramento do exercício financeiro, conforme determina o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 5.º da Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência.

- **ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA**

O DRAA é encaminhado **anualmente** e, de acordo com o calendário de envio de informações à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. **No exercício de 2024**, o prazo de envio do referido demonstrativo foi até **31 de março** do próprio exercício do demonstrativo. O DRAA do JABOATÃOPREV referente ao exercício de 2024 foi enviado e processado em **01 de Março de 2024**, segundo o site do CADPREV.

Sendo assim, o referido demonstrativo foi **enviado dentro do prazo regulamentar (tempestivo)**.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	01/03/2024

Fonte: CADPREV

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

- **CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA**

Com base no **segundo trimestre de 2024**, o JaboatãoPrev concedeu **65 aposentadorias** pelo Fundo Financeiro e **03 aposentadorias** pelo Fundo Capitalizado, totalizando **65 concessões de aposentadoria**. Segue abaixo tabela mensal:

2024	APOSENTADORIA		
MESES	FINANCEIRO	CAPITALIZADO	TOTAL
Janeiro	06	00	06
Fevereiro	10	02	02
Março	10	00	10
Abril	08	01	09
Maió	15	00	15
Junho	10	00	10
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
TOTAL	62	03	65

- **CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**

No **segundo trimestre de 2024**, foram concedidas por meio do JaboatãoPrev, **09 pensões** pelo Fundo Financeiro e **02 concessões**, por enquanto pelo Fundo Capitalizado, totalizando **09 concessões de pensão por morte**. Segue abaixo tabela mensal:

2024	PENSÃO		
MESES	FINANCEIRO	CAPITALIZADO	TOTAL
Janeiro	01	00	01
Fevereiro	00	00	00
Março	04	00	04
Abril	00	00	00
Maio	03	01	04
Junho	02	01	03
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
TOTAL	09	02	11

É a compensação financeira realizada entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o RPPS do município, sobre aqueles beneficiários que contribuíram para o regime geral e se aposentaram no RPPS, e vice-versa e também entre os RPPSs.

Com base no relatório gerado pelo Sistema COMPREV, no **segundo trimestre do exercício de 2024**, **933 requerimentos de compensação previdenciária** estão sendo concedidos em favor do JABOATÃOPREV, no valor de **R\$ 2.469.273,08** no Fundo Financeiro e no valor de **R\$ 74.079,63** no Fundo Capitalizado, totalizando trimestralmente o valor de **R\$ 2.543.352,71**, sendo este valor composto de fluxo acumulado e fluxo mensal.

Segue abaixo os valores mensais, bem como a soma dos dois trimestres:

2024	FINANCEIRO	CAPITALIZADO
Janeiro	R\$ 604.664,39	R\$ 9.839,42
Fevereiro	R\$ 764.526,15	R\$ 54.435,30
Março	R\$ 670.682,58	R\$ 10.403,33
Abril	R\$ 820.472,41	R\$ 10.403,33
Maio	R\$ 918.630,63	R\$ 10.403,33
Junho	R\$ 730.170,04	R\$ 53.272,97
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
TOTAL	R\$ 4.509.146,20	R\$ 148.757,68

Fonte: Relatório de Governança Corporativa 2024.

Neste **segundo trimestre**, o JaboatãoPrev conseguiu **23 novas concessões de requerimento** de compensação previdenciária, obtendo a soma dos **valores do fluxo acumulado** de **R\$808.255,81** e os **valores do fluxo mensal** de **R\$1.748.665,78**.

Em contrapartida, foi repassado para outros regimes, referente a **07 requerimentos** concedidos de COMPREV, o valor total de **R\$13.568,88**.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

É o documento concedido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS atestando que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O CRP é renovado **semestralmente** e o último levantamento deste dado foi realizado em **fevereiro de 2024**, encontrando-se **regular, com validade até 04 de agosto de 2024**, conforme imagens abaixo.

Por oportuno, registramos que a emissão do aludido certificado foi feita com fundamento no parágrafo único, do art. 3º, da Portaria MPS nº 204/2008.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jaboatão dos Guararapes UF: PE
CNPJ Principal: 10.377.679/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 04/08/2024
VÁLIDO ATÉ 31/01/2025



N.º 982457 - 235158

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
06/02/2024 09:42:34	04/08/2024			Não	

Fonte: CADPREV

ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DIPR

- **ENVIO DO DIPR**

O DIPR é um documento destinado ao envio das bases de cálculo, dos valores arrecadados e de outras informações necessárias à verificação do caráter contributivo e da utilização dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O envio do DIPR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS nº 01/2017.

Desta forma, portanto, o **prazo máximo** para envio do demonstrativo referente ao **segundo bimestre de 2024 (Março/ Abril) é 31 de maio de 2024**. O demonstrativo foi enviado no dia **31/05/2024**, conforme tabela abaixo, portanto **dentro do prazo**.

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Jaboatão dos Guararapes	PE	10.377.679/0001-96	MAR/ABR - 2024	31/05/2024 13:06:12

Fonte: Cadprev

SAGRES - MÓDULO DE PESSOAL

O Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) integra o conjunto das prestações de contas do ente público municipal perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Tal sistema contribui para o aperfeiçoamento do controle interno, auxilia o controle externo e o controle social, bem como dá celeridade no envio de informações obrigatórias à Corte de Contas – já que realizada por meio digital – além de fomentar a transparência na gestão dos recursos públicos.

O módulo de pessoal contempla o envio de dados relativos às folhas de pagamentos, aos atos de pessoal e aos cadastros de militares, servidores ativos e inativos e pensionistas das Unidades Jurisdicionadas (UJs). E, de acordo com a Resolução T.C. nº 26/2016, o envio dos dados deve ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao que o movimento se referiu.

Conforme mostrado no demonstrativo abaixo, as competências do **segundo trimestre de 2024** foram enviadas pela Autarquia Municipal, mantendo-se **adimplente**.

					
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE					
Demonstrativo de Adimplência - Módulo de Pessoal					
Exercício:	2024				
Unidade Jurisdicionada:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos				
Emitido em:	17/07/2024 14:00:52	Emitido por:	Karla de Sá Ramires Wanderley		
Mês	Data de Entrega	Situação da Remessa	Data da últ. situação	Adimplência	Código da Remessa
Janeiro	07/02/2024 14:22:31	Processada	07/02/2024 14:50:18	Adimplente	327368
Fevereiro	06/03/2024 16:01:46	Processada	06/03/2024 16:04:27	Adimplente	330067
Março	03/04/2024 09:30:44	Processada	03/04/2024 17:28:21	Adimplente	333209
Abril	09/05/2024 11:04:22	Processada	09/05/2024 11:08:30	Adimplente	336894
Maio	11/06/2024 12:10:29	Processada	11/06/2024 14:16:17	Adimplente	339795
Junho	17/07/2024 13:56:34	Processada	17/07/2024 14:00:38	Adimplente	343618
Julho	-	Em aberto	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-

Fonte: Demonstrativo de Adimplência - SAGRES Módulo de Pessoal/TCE-PE

GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

- **ENVIO DO DAIR**

O envio do DAIR – um dos critérios para a emissão do CRP – deve ocorrer até o último dia do mês subsequente, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, conforme Portaria MPS nº 1.467/2022.

As publicações referentes aos meses **abril, maio e junho de 2024** foram realizadas **regularmente** pelo JABOATÃO PREV.

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	23/07/2024 13:49:27		Não		
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	30/06/2024 22:55:48		Não		
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	24/05/2024 10:47:46		Não		

Fonte: CADPREV

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

A Política de Investimentos é elaborada **anualmente**. Com relação ao **exercício de 2024** foi elaborada pela Gerência-Geral de Investimentos e apresentada e aprovada nas respectivas reuniões do Comitê de Investimentos, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

As atas estão disponíveis no portal da Autarquia, cujo acesso direto é:

<https://jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br/atas-do-comite-de-investimentos/>

<https://jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br/conselho-administrativo/>

<https://jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br/atas-do-conselho-fiscal/>

- **ENVIO DO DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN**

Segundo a Portaria do MPS nº 1.467/2022 o envio do DPIN deve ocorrer **anualmente** até **31 de dezembro** de cada exercício em relação ao exercício seguinte, acompanhado do documento da política de investimentos correspondente.

O DPIN do JABOATÃOPREV para o ano de 2024 foi enviado ao Sistema CADPREV no dia **29 de dezembro de 2023**, conforme imagem a seguir:

Demonstrativo da Política de Investimentos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	
Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96	2024	29/12/2023 10:23:20			Não		

Fonte: CADPREV

ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- **CAPACITAÇÃO DO GESTOR DE RECURSOS DO RPPS**

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717/1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

O controle interno do JABOATÃOPREV verifica, **semestralmente**¹, a capacitação do gestor de recursos da Autarquia. Atualmente, a função é exercida por Pierre Leon Castanha de Lima Filho, que detém a Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Básico, conforme o extrato a seguir, por tanto, está com a certificação em dia.

¹ O último levantamento deste dado foi realizado em outubro de 2023.



● CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com o parágrafo único do art. 8º-B, da Lei nº 13.846/2019, o requisito a que se refere o inciso II do caput deste artigo, qual seja: “possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais”, aplica-se também aos membros do Comitê de Investimentos.

Segundo o §9º do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 40 de 2021, Os membros do Comitê de Investimentos e seus respectivos suplentes deverão comprovar aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, bem como habilitação, nos termos definidos em parâmetros gerais pelo Órgão Regulador e Fiscalizador Federal.

O controle interno do JABOATÃOPREV monitora este requisito **semestralmente**² e identificou que a capacitação dos membros do referido Comitê está **completa**, conforme dados a seguir.

² O último levantamento deste dado foi realizado em outubro de 2023.

- Lucileide Ferreira Lopes – Presidente do JABOATÃOPREV

Possui a CGRPPS:

Lucileide Ferreira Lopes
CGRPPS-1933

- Mayara Lais de Lima Barbosa – Gerente Administrativa Financeira do JABOATÃOPREV

Possui a CGRPPS:

Mayara Lais De Lima Barbosa
CGRPPS-4029

- Pierre Castanha de Lima Filho – Gerente de Investimentos do JABOATÃOPREV

Possui a CPRPPS CGINV:

I

PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO
foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

- Kátia Cyntia Vieira Marques Ferreira – Servidora efetiva indicada pelo titular da Secretaria Municipal de Administração

Possui a CGRPPS:

Kátia Cyntia Vieira Marques Ferreira
CGRPPS-1073

- Vanessa de Oliveira Vasconcelos – Servidora efetiva indicada pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Possui a CGRPPS:

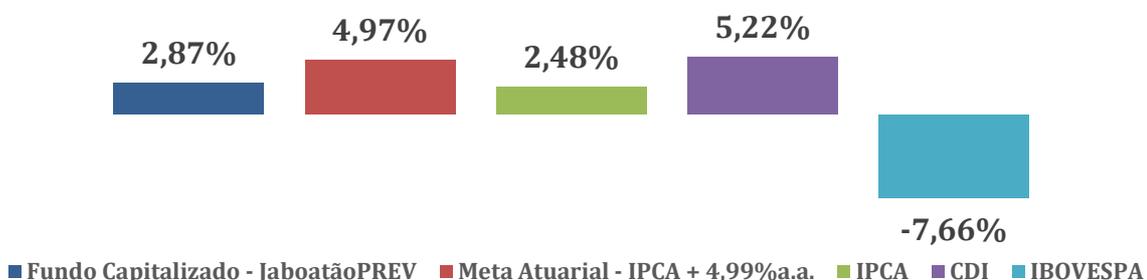
Vanessa De Oliveira Vasconcellos
CGRPPS-5057

ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

• META DE INVESTIMENTOS

A meta atuarial da carteira de investimentos para o **segundo trimestre do exercício de 2024** é de **IPCA + 4,99%**. Conforme informação divulgada no relatório mensal de investimentos, a meta atuarial prevista para o ano de 2024 é de **9,61%**, já o retorno do fundo capitalizado é de **13,18%**, no mesmo período.

De acordo com o DAIR de **junho de 2024**, o saldo acumulado dos fundos sob administração do JABOATÃOPREV é de **R\$ 828.750.447,76**.



Fonte: Relatório Mensal de Investimentos

Total da Carteira (Resolução CMN)		828.750.447,76
Saldo em Conta Corrente		6.838,81
Saldo em Conta Poupança		0,00
Total Geral da Carteira		828.757.286,57
Renda Fixa	93,33	773.495.088,09
Renda Variável	5,01	41.500.613,04
Investimentos Estruturados	1,57	13.021.997,50
Fundos Imobiliários	0,09	732.749,13

Fonte: CADPREV

PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS) tem o objetivo de incentivar os RPPSs a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

A avaliação do sistema de gestão existente é realizada por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência (SPREV), com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o nível I (mais simples) até o nível IV (mais complexo).

O JABOATÃO-OPREV fez a adesão ao programa de certificação Pró-Gestão RPPS em 11 de maio de 2020 e em 25 de setembro de 2023, por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, obteve a certificação institucional no nível II, atendendo ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de setembro de 2022.

MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

A Diretoria Executiva junto com a Unidade de Controle Interno monitoram as atividades implementadas permanentemente, buscando garantir que continuem cumprindo os requisitos estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão já alcançadas.

Com a finalidade de acompanhar as atividades diárias, foi criado um documento onde os servidores da Autarquia registram suas ações **diariamente**, como atendimentos aos segurados, facilitando também o planejamento e organização das demandas.

A unidade de controle interno do JABOATÃO-OPREV monitora, **semanalmente**, através de planilhas de acompanhamento e painel de monitoramento, todas as atividades estratégicas desenvolvidas na Autarquia. O painel abaixo apresenta o

resumo das atividades desenvolvidas por cada gerência. Através dele é realizado o controle das tarefas a serem realizadas e sua tempestividade.

A Diretoria Executiva realiza reuniões **mensais** para discutir sobre as pendências e alinhar novas ações e **trimestralmente** é apresentado os resultados a toda equipe do JABOATÃO PREV.



Fonte: Power BI Desktop.

PLANO DE AÇÃO – 2024

O Plano de Ação para o ano de 2024 objetiva criar, aperfeiçoar e otimizar os processos visando assegurar a sustentabilidade do sistema de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaboatão dos Guararapes.

A partir dos objetivos estratégicos são traçadas iniciativas e desenvolvidas ações a serem realizadas por cada setor, sendo indicados os responsáveis e os prazos para conclusão das ações.

A UCI é responsável pelo monitoramento da implantação das ações extraídas do plano de ação anual. Essas ações são incluídas nas ferramentas de controle de cada gerência e disponibilizadas, dentro da autarquia, através de ferramenta online, para qualquer interessado.

Todas as atividades previstas para o **segundo trimestre de 2024** podem ser verificadas no site do JabotãoPrev. O monitoramento de atividades inclui as rotinas diárias e extraordinárias do ano e sua realização fica registrada no painel de controle. O plano de ação pode ser consultado no site do JabotãoPrev, através do Link:

<https://jaboataoprev.jaboatao.pe.gov.br/plano-de-acao/>

MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do cliente.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e, ainda, definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

A UCI é responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

Com a adesão ao Pró-Gestão, as principais áreas de atuação do RPPS tiveram o seu processo de manualização concluído. O Controle Interno manteve a observação dos processos de manualização e sua continuidade para novas atualizações de atividades. As principais áreas que serão monitoradas são: Concessão de Aposentadoria, Concessão de Pensões, Revisão de Aposentadoria, Revisão de Pensões e Gerência de Investimentos.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, tem-se as seguintes recomendações para o ano de 2024:

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL		PRAZO	
	Setor	Servidor	Inicial	Final
Implementação da API da Secretaria da previdência.	Coordenação do COMPREV	Setor de COMPREV	31/03/2023	-

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

A seguir temos as recomendações propostas no último relatório de Controle interno que foram realizadas.

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL		PRAZO	
	Setor	Servidor	Inicial	Final
Realizar Plano de Ação para o ano de 2024	Diretoria Executiva	Diretores	03/01/2023	Janeiro de 2023
Implementação de Estudo de Carteira Eficiente de Markowitz no Relatório Anual de Investimentos	Gerência de Investimentos	Setor de Investimentos	01/11/2022	31/12/2022
Implementação da Análise dor Benchmark de cada Ativo que compõe a Carteira de Investimentos.	Gerência de Investimentos	Andreson Carlos	01/02/2023	31/03/2023
Implementação dos processos de Manualizações dos setores Administrativo Financeiro e Investimentos.	Diretoria Executiva	Membros da Diretoria	01/01/2022	30/06/2023
Implementação da Análise dor Benchmark de cada Ativo que compõe a Carteira de Investimentos.	Gerência de Investimentos	Andreson Carlos	01/02/2023	30/06/2023
Fazer a consolidação geral dos documentos relacionados aos Fundos de Investimentos Estressados que existem na Carteira.	Gerência de Investimentos	Setor de Investimentos	31/03/2023	30/06/2023
Continuação dos processos referentes à adesão ao Certificado de Pró-Gestão.	Diretoria Executiva	Membros da Diretoria	01/01/2022	25/09/2023
Contratação de empresa de auditoria para emissão do Pró-Gestão.	Diretoria Executiva	Membros da Diretoria	30/06/2023	01/08/2023
Implementação de calendário interno de envio do E-Social.	Gerência Administrativo Financeira	Folha de Pagamento	30/06/2023	01/07/2023

Atualização dos Credenciamentos das Instituições Financeiras com quem o RPPS mantém relacionamento.	Gerência de Investimentos	Setor de Investimentos	30/06/2023	18/08/2023
Começar o processo de a implementação do SEI no RPPS.	Diretoria Executiva/ Multiplicadores	Processo Geral	01/09/2023	10/11/2023
Continuidade do Monitoramento de Atividades, para o maior controle da tempestividade da entrega das demandas do Instituto.	Controle Interno	Controle Interno	30/09/2022	-
Implementação de calendário interno de envio do E-Social.	Gerência Administrativo Financeira	Folha de Pagamento	30/06/2023	31/10/2023
Elaboração de relatórios sobre os fundos estressados da Carteira de Investimentos.	Gerência de Investimentos	Setor de Investimentos	30/06/2023	31/12/2023

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2024.